



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0057/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CGPCM - COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Publicada por:

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Data Publicação: 04/05/2023 - Data Circulação: 05/05/2023

Código da Matéria: 20230504042721

Edição: ORDINÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual e demais normativos legais de regência, especificamente a Lei Municipal nº 0131 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Plano de Contingência, de Proteção e Defesa Civil, e demais normativos aplicados a espécie, cuja Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros CGPCM - Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal, para o biênio 2023/2024, constituído pela representação dos seguintes titulares e suplentes:

REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Titular: Hemerson Maerton Cordeiro Costa;

Suplente: Robson Vasconcelos Cordeiro.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Alana Cristina Souto Vasconcelos;

Suplente: Maria do Socorro Costa Martins.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Sefora Maria Porto de Souza;

Suplente: Yan Medeiros Dantas.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Titular: Fabiano Duarte do Nascimento

Suplente; Milton Galdino de Lima.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: José Gilson Ferreira dos Santos;

Suplente: Weverton Marques Souto

REPRESENTANTES DO SINDICADO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Lazaro Nobre Fonseca;

Suplente: Sebastião da Silva Fonseca.

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA

Titular: Joalison Rodrigo Morize Macena

Suplente: José Danilo Macena da Cunha

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

Titular: Harlan de Farias Dantas - CAP PM

Suplente:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATLÉTICA LAVRADENSE A.C.A.L

Titular: Luiz Vicente dos Santos;

Suplente: Joseilton Pereira da Silva.

Art. 2º O mandato dos membros deste comitê terá duração de 02 (dois) anos, para o período bienal 2023/2024.

Art. 3º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste comitê estão previstas em legislação própria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de abril de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231122101110
Título	REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0057/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CGPCM - COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/11/2023 10:20
Data/hora autorização	22/11/2023 10:20
Data de circulação	23/11/2023
Diário Oficial	Edição n° 01800, data 23/11/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/11/2023 — Edição 01800. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231122101110&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 12:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231122101110**, intitulada **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0057/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CGPCM - COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/11/2023 10:20 | **Autorização:** 22/11/2023 10:20 | **Circulação:** 23/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01800, 23/11/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado, para o biênio 2023/2024, o Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal (CGPCM) de Pedra Lavrada/PB, composto por titulares e suplentes representantes das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Poder Legislativo, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Igreja Evangélica, da Polícia Militar e da Associação Comunitária Atlética Lavradense, com mandato de dois anos e atribuições previstas em legislação própria, nos termos da Lei Municipal nº 0131/2013.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231122101110&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 12:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231122101110
Título	REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0057/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CGPCM - COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/11/2023 10:20
Data/hora autorização	22/11/2023 10:20
Data de circulação	23/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 01800, data 23/11/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/11/2023 — Edição 01800. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231122101110&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 12:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231122101110**, intitulada **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 0057/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CGPCM - COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/11/2023 10:20 | **Autorização:** 22/11/2023 10:20 | **Circulação:** 23/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01800, 23/11/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado, para o biênio 2023/2024, o Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal (CGPCM) de Pedra Lavrada/PB, composto por titulares e suplentes representantes das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Poder Legislativo, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, da Igreja Evangélica, da Polícia Militar e da Associação Comunitária Atlética Lavradense, com mandato de dois anos e atribuições previstas em legislação própria, nos termos da Lei Municipal nº 0131/2013.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231122101110&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 12:14